PROCESSO	00176.001492/2024-24
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina - RS
ASSUNTO	Convite de Participação
	DELIBERAÇÃO № 034/2024 – CAURS/PLEN/CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS — (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente de modo virtual pelo aplicativo *Microsoft Teams*, no dia 18 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela comissão, conforme dispõe o Art. 91, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando o projeto "Descomplica Ética - Fatos", presente no Plano de Trabalho desta comissão para o ano de 2024, o qual tem como objetivo apresentar casos julgados pelo CAU/RS que possam servir de orientação aos profissionais, com caráter educativo;

Considerando o inciso XIII do Art. 151, do Regimento Interno do CAU/RS, que compete à presidência designar, por meio de convocação, conselheiro, empregado público, agente autorizado ou convidado para representação do CAU/RS em eventos de interesse;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA POR:

- 1- Convidar o Gerente de Comunicação Luciano Antunes de Oliveira para participar da 306ª Reunião da CED-CAU/RS no dia 25/07/2024, que ocorrerá presencialmente na sede do CAU/RS, no turno da tarde às 14h, para discutir formas de publicação do projeto "Descomplica Ética Fatos", e para verificar a situação do projeto "Descomplica Ética Perguntas e Respostas", já em andamento;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

305ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS - CAU/RS (Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
Função	Consemento	Sim	Não	Abst. Ausên.	
Coordenadora	Carline Carazzo	х			
Coordenador-Adjunto	Carlos Eduardo Iponema	Х			
Membro	Gislaine Vargas Saibro	Х			
Membro	Silvia M. Barakat	х			
Membro	Nelci Fátima Denti Brum	х			

Histórico da votação:

305ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CED - CAU/RS

Data: 18/07/2024

Matéria em votação: Convite de Participação

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (00) Ocorrências: Sem ocorrências

Condução dos trabalhos (coordenador CED): Carline Carazzo

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a), em 18/07/2024, às 16:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 00293E1B e informando o identificador 0283225.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS www.caurs.gov.br

00176.001492/2024-24 0283225v5